



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VIÇOSA

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(Observação: não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(0536223 e 0536247)**

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(0536223 e 0536247)**

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; **(link SEI)**

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; **(0536268, 0536279 e 0536291)**

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. **(link SEI)**

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

Foi realizada pesquisa de preços na plataforma Banco de Preços, que contempla os parâmetros dos itens I e II.

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:(**link SEI**), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação **R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais)**

Valor médio

Mediana

Menor valor

Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (0529447), no TR (0530208) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo (0536387).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

Levando-se em consideração todos os aspectos envolvidos e os resultados da pesquisa de preços, conclui-se que a melhor opção para a presente contratação é a modalidade de **Dispensa sem disputa**. Tal conclusão decorre do fato de ter sido obtido um preço muito vantajoso para administração de um fornecedor local (Ideal Dedetização LTDA), bem abaixo da média e mediana dos preços levantados. O fato de ser uma empresa que atende a todos requisitos técnicos e com experiência no mercado local, além de ser localizada na própria cidade de Viçosa, onde será realizado o serviço, também são fatores que pesaram para a escolha da modalidade sem disputa. O baixo valor da contratação (R\$905,00) e a baixa complexidade dos serviços são outros fatores que corroboram com a escolha dessa opção.

Foi considerado o ciclo de vida do objeto no que diz respeito à análise da qualificação técnica e ambiental das empresas, verificação de seu atendimento às normas da ANVISA e da qualidade e adequação dos materiais empregados nos serviços, garantindo assim a segurança de todos durante e após a sua realização. Dessa forma, o serviço segue a padronização imposta pela legislação ambiental. Tal preocupação também foi aplicada ao se exigir garantia após a realização dos serviços, com obrigação da empresa de corrigir/refazer serviços mal executados. Tudo isso com vistas a garantir a sustentabilidade da contratação.

6. Análise dos valores estimados por item

(Ajustar a tabela conforme o número de itens.)

ITENS	QUANTIDADE	IDEAL DEDETIZAÇÃO LTDA	DDA DEDETIZADORES ASSOCIADOS - ME	NOKAUT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E RURAIS LTDA	MEDIANA OBTIDA VIA BANCO DE PREÇOS EM CONTRATAÇÕES SIMILARES
Dedetização, desratização e desinsetização - 1.035m ²	1	R\$ 275,00 (0536268)	R\$ 498,00 (0536291)	R\$ 928,60 (0536279)	R\$ 485,00 (0536223)
Limpeza de 3 reservatórios de água de 10.000 litros cada	3	R\$ 630,00 (0536268)	R\$ 1.200,00 (0536291)	R\$ 1.599,00 (0536279)	R\$ 824,76 (0536247)

VALOR TOTAL:		R\$ 905,00 (Menor Preço)	R\$ 1.698,00	2.527,60	R\$ 1.309,76
MÉDIA DE PREÇOS		R\$ 1.610,09			
MEDIANA DE PREÇOS		R\$ 1.503,88			

Foram levantados preços junto a fornecedores locais, com empresas com experiência de mercado e que seguem a legislação sanitária vigente. Optou-se pela cotação desses fornecedores com o intuito de obter preços menores e mais vantajosos para a Administração, por serem excluídos custos com logística de deslocamento. Para verificar se os preços encontravam-se em patamares razoáveis, realizou-se a consulta à plataforma Banco de Preços, para comparação de valores.

As cotações no Banco de Preços foram divididas por item (0536223 e 0536247), buscando-se contratações realmente compatíveis em termos de dimensões (no caso, de metros quadrados para a dedetização e de litros para a limpeza dos reservatórios), pois a pesquisa de contratações conjuntas dificilmente trariam quantitativos compatíveis para ambos os itens. Com isso, foi possível obter valores mais realistas.

Ao se cotejar as informações, verificou-se um preço bastante atrativo de um dos fornecedores locais (Ideal Dedetização LTDA), bem abaixo da média e da mediana dos valores levantados e, dado o baixo valor e complexidade da contratação, indica-se a realização de Dispensa sem disputa como a opção mais vantajosa e prática para a Administração.

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Soares Camargos, Supervisor(a) de Seção**, em 20/11/2023, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alexandre Soares, Supervisor(a) de Seção**, em 20/11/2023, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0536408** e o código CRC **1D472573**.